



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 122/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Alex Aparecido Barbieri Cavichioli**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Alex Aparecido Barbieri Cavichioli**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 9.864.899-2 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 06/02/2021 a 05/02/2022, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 17/04/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12708
Data	20/04/23
Página	C4
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de J. Souza	
ASSINATURA	